



Escola SENAI “Anchieta”

MANUAL DO ALUNO

1º semestre de 2024



APRESENTAÇÃO

Parabéns! Você acaba de matricular-se no SENAI, instituição de ensino mantida e administrada pela indústria. Em todo o território nacional, onde quer que você vá, o SENAI é reconhecido por sua qualidade e seriedade de ensino. Ter em seu currículo um certificado expedido pelo SENAI é, portanto, um diferencial no competitivo mercado de trabalho.

Este manual tem por objetivo orientá-lo (a) a respeito das regras básicas de funcionamento da Escola SENAI "Anchieta", com informações importantes e necessárias para um desempenho brilhante na vida profissional que ora você está iniciando.

Leia este manual com muita atenção.

Respeite as orientações e participe com entusiasmo da vida da Escola.

Sinta-se convidado (a) a procurar os coordenadores e a direção da escola sempre que estiver com alguma dúvida.

SEJA BEM VINDO (A)!

Equipe Escolar



SUMÁRIO

O SENAI	04
Conheça o Sistema SENAI	04
Missão	04
Visão	04
Valores	05
ESCOLA SENAI “Anchieta”	06
APOIO AO ALUNO	10
AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres	11
Biblioteca	12
Comissão de Cantina	12
Docente Referencial	12
Núcleo de Prevenção de Acidentes Apoio a Defesa Civil	12
Analista de Qualidade de Vida	12
ATIVIDADES ESPECÍFICAS	14
Educação a Distância - Competências Transversais	14
Provei/ SAEP	14
Visita Técnica	14
Estágio Supervisionado no curso Técnico	14
NORMAS INTERNAS	16
Entrada com atraso	16
Saída antecipada	16
Identidade Escolar	16
Vestuário	16
Uso de equipamentos eletrônicos	16
Objetos Pessoais	16
Zelo com equipamentos, materiais e ambientes	16
ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	18
Compensação de ausências / Acompanhamento domiciliar	18
Processo de Avaliação	19
Processo de Recuperação	21
Promoção	22
Retenção	22
Cancelamento de matrícula	22
Retorno	23
REGRAS DE CONVIVÊNCIA	24
OUTRAS ORIENTAÇÕES	25
Atualização de dados cadastrais	25
Sugestões e reclamações	25



O SENAI

Criado pelo Decreto-Lei Federal no 4.048, de 22/01/1942, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é uma entidade de Formação Profissional para jovens e adultos.

CONHEÇA O SISTEMA SENAI

O SENAI configura-se como sistema estruturado em base federativa, que desenvolve ampla gama de programas de formação profissional, buscando atender às carências da mão-de-obra industrial brasileira, sempre em função das peculiaridades de cada região do país.

Sensível às demandas originadas pelo setor industrial, diversificou amplamente suas atividades e, hoje, é uma instituição educacional que atua em diferentes frentes — desde a educação de menores para o trabalho e a formação de técnicos e tecnólogos industriais, até a realização de treinamentos ágeis e rápidos, destinados a adultos.

Situado entre o Poder Público, que o criou e fiscaliza, e as entidades representativas das indústrias, que o administram, o SENAI constitui legalmente uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

VISÃO

- Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.
- Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.
- Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.



VALORES

- **Credibilidade e Integridade:** atitudes pautadas na transparência e confiança. Respeitamos os princípios da justiça e da verdade.
- **Compromisso e Disciplina:** trabalhamos de maneira organizada, empenhados com o alcance dos nossos objetivos.
- **Diversidade e Inclusão:** É a soma das diferenças que promove enriquecimento cultural e estímulo à criatividade e à flexibilidade.
- **Excelência e Inovação:** Incentivamos a geração de ideias que renovem e revolucionem serviços, processos e estratégias.
- **Agilidade e Responsabilidade:** desejamos respostas rápidas, eficazes, sustentáveis e consequentes.
- **Valorização e Reconhecimento:** estimulamos nossas pessoas, valorizando o “trabalho bem-feito” e colaborativo.

A Unidade considera, ainda, os princípios explicitados no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, quais sejam:

- Igualdade de condições para o acesso e a permanência na unidade escolar e nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- Respeito às etnias, às pessoas com deficiência e às diversidades culturais, sociais, políticas, religiosas, sexuais e de gênero;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Valorização do profissional da educação;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade;
- Promoção do desenvolvimento humano, sem quaisquer formas de discriminação.



ESCOLA SENAI "ANCHIETA"

A Escola SENAI “Anchieta” foi inaugurada em janeiro de 1954 como contribuição da indústria paulista às festas comemorativas do quarto centenário da cidade de São Paulo. A Escola iniciou suas atividades oferecendo cursos para as ocupações de Mecânico de Automóvel, Marceneiro, Ajustador Mecânico e Torneiro Mecânico. Os cursos, em período integral, eram “duais”, isto é, o aluno alternava seis meses na Escola com seis meses na empresa, totalizando quatro anos de curso. O desempenho do aluno na Escola era determinante para sua permanência como aprendiz na empresa. A ocupação de Mecânico de Automóvel foi extinta no segundo semestre de 1958, permanecendo em funcionamento as demais até o primeiro semestre de 1986, época da desativação dos Cursos de Aprendizagem Industrial na Unidade.

Do segundo semestre de 1986 até o segundo semestre de 1987, a Escola desenvolveu atividades de Treinamento Industrial aproveitando a oficina de marcenaria e a instalação de duas unidades móveis: uma de Eletricidade e outra de Costura Industrial.

Entre 1988 e 1989, a Unidade passou por uma grande reforma para implantação do Curso Técnico de Eletrônica com ênfase em Automação da Manufatura, iniciativa pioneira e arrojada do Departamento Regional do SENAI-SP. Desde então, a Unidade vem avançando em termos de atendimento às empresas, procurando acompanhar as mudanças no ambiente tecnológico e diversificar a oferta de serviços.

Agosto de 1989 marca o ingresso da primeira turma do Curso Técnico de Eletrônica, com ênfase em Automação da Manufatura, modalidade HP (Habilitação Profissional) de sete semestres, com equivalência ao segundo grau (atual ensino médio), em período integral e 900 horas de estágio para alunos com primeiro grau (atual ensino fundamental) completo.

Naquela época, iniciavam-se as atividades de formação inicial e continuada envolvendo disciplinas básicas da Eletrônica, destinadas principalmente à reciclagem de operários e técnicos. Hoje, a formação inicial e



continuada alcança áreas diversificadas buscando, principalmente, a qualificação, o aperfeiçoamento e a especialização de trabalhadores, técnicos, tecnólogos e engenheiros.

Em 1995 a Escola conquistou o título de “Centro Nacional de Tecnologia em Eletrônica e Automação da Manufatura”, outorgado pelo Departamento Nacional do SENAI, mercê da excelência dos serviços educacionais e tecnológicos prestados à sociedade brasileira.

No ano 2000, após um longo processo de mudanças curriculares, em consequência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, o Curso Técnico de Eletrônica – Automação da Manufatura passou a ser oferecido em quatro semestres, com carga horária da fase escolar de 1200 horas e mais 400 horas de estágio supervisionado. A Escola passou a oferecer também o Curso Técnico de Mecatrônica com carga horária total de 1900 horas (1500 de fase escolar e 400 de estágio supervisionado).

O ano 2000 foi também o da conquista do selo ISO 9001 na Educação Profissional. Em fevereiro de 2010, conquistou a certificação ISO 14001. Estas certificações externas, por uma decisão da Administração Central, vigoraram até o ano de 2014. A partir do 1º semestre de 2015, com um Comitê de Gestão, denominado Comitê de Gestão “SENAI Anchieta”, que tem por finalidade promover ações para melhoria contínua dos processos de gestão da unidade escolar, a temática da Qualidade e do Meio Ambiente integrou, permanentemente, os focos de atuação da Unidade. Outros temas, de acordo com os referenciais de gestão emanados da Administração Central, integram e mantêm atualizada a focalização global da Unidade, por meio deste Comitê de Gestão “SENAI Anchieta”.

Nos meses finais do ano 2005 e início do ano 2006, a Escola elaborou o projeto de dois novos cursos: Tecnólogo em Eletrônica Industrial e Eletricista da Indústria Audiovisual. O curso superior de tecnologia representa o ingresso do SENAI-SP no ensino superior na área de eletrônica, importante passo para manter a instituição atualizada em relação às novas tecnologias de base



microeletrônica que movimentam a indústria. Por outro lado, o curso de qualificação profissional para a indústria audiovisual derivou de uma demanda setorial e visa atender principalmente a indústria cinematográfica e de produção de audiovisual. Como empreendimento especificamente voltado para este tipo de indústria do entretenimento, o curso é inédito e tem tido uma grande procura desde sua criação.

Em novembro de 2008, concluiu-se o processo de Credenciamento e Autorização para a instalação da Faculdade de Tecnologia SENAI “Anchieta”, a partir da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, em período noturno, com 40 vagas por semestre. A 20 de julho de 2009, deu-se a aula inaugural da Faculdade.

Em 2011, deu-se início ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado em 26 de outubro com a sanção da Lei nº 12.513/2011. Neste mesmo ano, a Unidade pactuou as primeiras vagas de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Curso Técnico, com matrículas previstas para o ano 2012, no contexto do Pronatec.

Em maio de 2013, a Portaria MEC/SERES Nº 194, de 10/05/2013, publicada no Diário Oficial da União em 14/05/2013, conferiu Reconhecimento ao Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, desta Faculdade. No 2º semestre de 2013, a Unidade deu início ao Curso Técnico de Eletrônica com a Metodologia SENAI com Base em Competências, agora denominada Metodologia SENAI de Educação Profissional.

No 2º semestre de 2014, o SENAI-SP implantou a Vivência Profissional, que é um curso de Aperfeiçoamento Profissional, semipresencial, desenvolvido com o objetivo de facilitar a inserção no mercado de trabalho, de alunos e egressos dos cursos técnicos, que não possuam experiência profissional prévia.

Também no 2º semestre de 2014, a Unidade obteve autorização para ofertar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas Eletrônicos para Controle. Em 2015, foi autorizada a ofertado Curso Eletrônica de Potência para Sistemas Industriais e, em 2016, o Curso Máquinas e Controles em Malha



Fechada, *MBA* em Gestão de *Facilities*, Sistemas Embarcados, Eficiência Energética na Indústria e Eficiência Energética em Edificações.

No 2º semestre de 2018, a Unidade obteve autorização para ofertar o Curso Técnico de Mecatrônica na Modalidade a Distância.

No 2º semestre de 2020, iniciou o Curso Técnico Semipresencial de Informática para Internet.

Em agosto de 2022, a Unidade recebeu aprovação do Plano de Operação para o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação com Ênfase em Conectividade.

No 2º semestre de 2022, em função da unificação das Faculdades SENAI da Capital de São Paulo, a Faculdade passou a ser denominada Faculdade SENAI São Paulo, Campus “Anchieta” – Vila Mariana.

Como pode ser observado neste Histórico, a Unidade tem se modificado e atualizado desde a sua criação, buscando atender à necessidade atual e futura da indústria e do mercado de trabalho, mantendo-se na vanguarda tecnológica e contando com a colaboração e comprometimento de seus funcionários.



APOIO AO ALUNO

A Unidade oferece diferentes programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes nos aspectos de realização científica, técnica e cultural, assim como das políticas de acesso, seleção e permanência dos estudantes.

Há também acompanhamento pedagógico permanente e espaço de participação nos diversos órgãos colegiados e núcleos de ação, assim como espaços de convivência e desenvolvimento sociocultural em conformidade com políticas públicas.

O estudante conta com o apoio e o acolhimento necessários à sua inclusão, integração e permanência no curso até a sua conclusão, e mesmo após a formatura, por meio do programa de acompanhamento ao egresso do SENAI-SP.

Uma das ações inovadoras promovidas é a ação institucional do SENAI-SP, intitulado Dimensão 360°, com o intuito de criar uma rede permanente de apoio, voltada às questões de saúde mental nas escolas. Entre elas destacam-se a reflexão de temas como saúde mental, lesão autoprovocada, suicídio, abuso de álcool e drogas, violência e bullying. Essas ações contam com a atuação direta da Analista de Qualidade de Vida (AQV) e da Coordenação.

Em termos pedagógicos institucionais, o SENAI-SP desenvolve programas de apoio à formação dos estudantes em âmbito regional:

- a) Desafio de ideias;
- b) Inova.

Além disso, em parceria com o SENAI – Departamento Nacional (SENAI-DN), os estudantes podem participar do Programa SAGA Senai de Inovação, composto por quatro subprogramas:

- a) Grand Prix SENAI de Inovação;
- b) Projetos Integradores;



- c) Inova SENAI;
- d) SENAI Lab (Espaços Makers).

AAPM (Associação de Alunos, ex-Alunos, Pais e Mestres)

A AAPM tem por finalidade apoiar a gestão da Escola no alcance de suas metas e promover a integração Escola-Comunidade, executando as seguintes atividades:

- Colaborar com a Direção do estabelecimento de ensino para atingir os objetivos educacionais colimados pela Escola;
- mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela comunidade, para auxiliar a Escola, provendo condições que permitam:
 - a melhoria do ensino;
 - desenvolvimento de atividades de assistência aos alunos;
 - a programação de atividades culturais e de lazer;
- apoiar a promoção de cursos, simpósios e estudos, a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;
- estimular trabalhos nas áreas didático-pedagógica, assistencial e de pesquisa.

Cabe a AAPM, como um dos núcleos de desenvolvimento da cidadania, colaborar com a Escola no desenvolvimento de competências sociais dos educandos por meio da promoção de eventos de natureza cívico-culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência ao aluno. A AAPM tem como método de trabalho ouvir a comunidade escolar, principalmente os alunos, para elaboração e implementação de seu plano de atividades. Assim, procura-se oferecer atividades sintonizadas com o momento.

A organização e as atividades da AAPM são coordenadas pelos órgãos diretores, conforme seu próprio estatuto e de acordo com diretrizes emanadas da Administração Central.



Biblioteca

Na Biblioteca o aluno encontrará à sua disposição, livros, revistas, jornais, enciclopédias, dicionários, vídeos etc. É um espaço aberto, preparado para receber e orientar o aluno no trabalho de pesquisa, na execução de tarefas, de projetos e no empréstimo de material.

A Unidade busca, com esse serviço, estimular o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e a curiosidade pelo conhecimento.

Comissão da Cantina

Supervisiona periodicamente a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cantina instalada nas dependências da Escola, devendo ser consultada, inclusive, quando da intenção de alteração de preços dos produtos.

Docente referencial

Assume papel de referência tecnológica, profissional e ética para os alunos, acompanhando e orientando no desenvolvimento dos seus projetos educacionais, transmitindo valores e costumes referentes à vida profissional e indicando oportunidades de melhoria. Procure-o sempre que necessitar ou desejar obter maiores conhecimentos sobre a profissão escolhida.

NPAADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil)

É o órgão interno da Unidade formado por representantes dos alunos e auxiliado por funcionários adequadamente preparados nas competências próprias dos sistemas de prevenção de acidentes do trabalho e questões relacionadas com o meio ambiente e apoio à defesa civil. Os alunos são convidados a participarem do NPAADC como voluntários.

Analista de Qualidade de Vida

Atua junto aos alunos, planejando e implementando ações de cunho cívico, socioeducativo, de qualidade de vida, saúde e segurança, que possam contribuir para a plena inserção do educando na Escola, na Sociedade e na Vida Profissional. Acompanham o desempenho dos alunos, com relação à assiduidade, aproveitamento



e comportamento, tomando medidas que contribuam para o alcance dos objetivos educacionais, focados na educação integral do aluno.



ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Voltadas para a promoção ou para a avaliação do ensino, das quais os alunos dos cursos regulares são os principais sujeitos.

Educação a Distância - Competências Transversais.

Oferta de cursos gratuitos, online, dirigidos ao público jovem, que abordam assuntos de aplicação em situações do cotidiano, e que colaboram para o desenvolvimento de competências transversais exigidas ao seu perfil profissional.

Provei / SAEP

Consiste na aplicação de prova teórica sobre conhecimentos específicos da ocupação; de instrumentos que avaliam o raciocínio lógico, e de questionários, que visam levantar a opinião dos alunos na fase de conclusão de curso e de docentes sobre o curso, instalações escolares e qualificações, além de medir a eficácia das condições concretas de aprendizado oferecidas.

Trata-se de valiosa ferramenta que permite ao SENAI manter o ensino praticado condizente com as necessidades / demandas do mercado de trabalho; possibilitando identificar se o aluno está saindo com o perfil e os conhecimentos esperados, além de gerar recomendações diversas para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.

Visita Técnica

Realizada em empresas conceituadas, em feiras e em eventos técnicos-tecnológicos, é um recurso didático-metodológico importante, que torna possível aprofundar os conhecimentos adquiridos em Salas de Aula / Oficinas.

Estágio Supervisionado no curso Técnico

O estágio constitui um programa prático de aprimoramento profissional destinado a fortalecer habilidades específicas e de gestão, juntamente com as competências técnicas, sociais, organizacionais e metodológicas obtidas durante os cursos de



educação profissional. Este programa integra essas competências à experiência diária da prática profissional, sob supervisão, buscando ampliar o repertório necessário para analisar e selecionar informações relevantes na resolução de problemas e no alcance de metas em um contexto profissional específico. O objetivo final é o desenvolvimento do estudante para uma vida cidadã e trabalho autônomo e responsável.

O estágio será desenvolvido na empresa concedente. Nela, o aluno irá desenvolver as capacidades técnicas e socioemocionais abordadas no plano de curso do curso técnico ao qual o estágio está vinculado.

O estágio é opcional e poderá ser feito por alunos devidamente matriculados com frequência comprovada respeitando a duração do curso.

A forma de avaliação e demais regras encontram-se detalhadas no Regulamento do Estágio da Escola, que poderá ser acessado através do QRCode abaixo:





NORMAS INTERNAS

Entrada com atraso

- Tolerância de 15 minutos.

Importante: Não existe atraso após o intervalo das aulas.

Saída antecipada

Não é permitida a saída antecipada da Escola, a não ser com autorização da Analista de qualidade de vida da ou da Coordenação Pedagógica ou Técnica. Alunos menores somente terão a saída autorizada mediante autorização do responsável legal.

Importante: O aluno receberá presença somente nas aulas, do dia, assistidas na íntegra.

Identidade Escolar

O uso do crachá de aluno é obrigatório, tanto no acesso quanto na permanência na escola. Validade: Semestral

Vestuário

Uso de calça jeans, calçados fechados e camiseta, são obrigatórios.

Uso de equipamentos eletrônicos

É proibido o uso de equipamentos eletrônicos (celulares, aparelhos sonoros, notebooks e similares) nos corredores e em sala de aula, oficinas, laboratórios, exceto se para uso didático, planejado e comunicado previamente pelo docente.

Objetos Pessoais

É de responsabilidade do aluno a guarda de seus pertences em local seguro, assim como seu manuseio dentro da escola.

Zelo com Equipamentos, Materiais e Ambientes

Todo aluno deverá zelar pelos recursos disponibilizados e observar as



questões ambientais, devendo ressarcir as despesas de desaparecimentos, quebras e limpeza de pichações, quando agir por dolo (propositalmente) ou negligência.



ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Compensação de ausências / Acompanhamento Domiciliar

Nos Cursos Técnicos, a frequência será registrada diariamente, a cada aula, pelo docente.

Quando o número de faltas se aproximar dos 25% da totalidade das aulas previstas no semestre, o aluno deverá ser convocado a fazer Compensação de Ausências, desde que as tenha justificado, na primeira semana de seu retorno – até 7 dias corridos (quando não se enquadrar no Decreto-Lei nº 1.044/69), por meio de atestados médicos, preferencialmente, e/ou documentos comprobatórios de Unidades de Saúde sujeitos a análise; atestado de óbito (por falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão(ã) - 3 (três) dias justificados e por falecimento de avô(ó), sogro(a) - 1 (um) dia justificado); certidão de nascimento de filho – 5 (cinco) dias justificados.

Também serão considerados atestados judiciais ou das forças armadas, atestados esses que devem ser originais e do próprio aluno e outros documentos que a Escola julgar pertinentes.

O aluno deverá encaminhar os referidos atestados, por meio da Analista de Qualidade de Vida, para fins de verificação da documentação e deferimento pela Coordenação Pedagógica da Unidade, para Compensação de Ausências.

Nos últimos 10 (dez) dias de aula, em caso de doença, o aluno deverá avisar imediatamente a Analista de Qualidade de Vida e entregar o atestado no dia de seu retorno, de forma a viabilizar o processo de compensação de ausência.

Todo educando próximo ou com mais de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências deve ser encaminhado à Coordenação Pedagógica para orientação das medidas necessárias a serem tomadas.

A compensação de ausências deve ser realizada dentro do semestre letivo, em horário diferente ao das aulas, sempre acompanhada por um docente.

Alunos amparados pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 deverão contatar imediatamente a Analista de Qualidade de Vida, apresentar os atestados médicos exigidos e requerer, junto à Direção, o enquadramento no referido Decreto-Lei.

A decisão de deferimento do requerimento das condições especiais é de



competência da Direção da Unidade e, no caso de discentes de cursos técnicos e profissionalizantes em geral, "a orientação dada pela Instituição dedicará especial atenção à adequada formação das respectivas aptidões, habilidades e competências, de modo a não haver prejuízo de sua qualidade, que lhes impeça o exercício das respectivas responsabilidades".

Durante o período de acompanhamento domiciliar, o educando desenvolverá trabalhos relacionados aos objetivos e/ou atividades desenvolvidas por ocasião das faltas.

A Coordenação Pedagógica registrará no Portal Educacional o período em que o aluno estará amparado pelo Decreto-Lei e selecionará a opção “Gerar dispensa no diário, pois as atividades escolares de aprendizagem e avaliação serão realizadas em condições especiais nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/69 devido ao estado de saúde do aluno”. Assim, aparecerá a letra “D” nos diários de classe no período correspondente à ausência do aluno.

Processo de Avaliação

Na Unidade SENAI “Anchieta”, a avaliação da aprendizagem é um processo contínuo, sistematizado, que leva em consideração as peculiaridades de cada unidade curricular e baseia-se em critérios claramente definidos nos planos de ensino, e dados a conhecer aos educandos.

Os planos de ensino são formulados em conformidade com as diretrizes do Norteador da Prática Pedagógica para os cursos estruturados na Metodologia SENAI de Educação Profissional.

No cotidiano da prática docente nos Cursos Técnicos a avaliação tem caráter diagnóstico e formativo e visa fornecer elementos para a recuperação imediata, mantendo docentes e educandos informados sobre o progresso dentro da Situação de Aprendizagem em desenvolvimento. Desta forma, a avaliação permite ao docente rever sua prática, tomar decisões, bem como envolver os alunos na análise de seus desempenhos e na definição de objetivos e critérios da avaliação, favorecendo a avaliação mútua, o balanço da assimilação dos conhecimentos e a autoavaliação.

Considerando que cada pessoa tem estilos de aprendizagem diferentes, cabe aos docentes diversificar as estratégias de ensino e de avaliação, buscando garantir uma gama maior de possibilidades para que todos possam aprender e demonstrar seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

A avaliação somativa e consequente atribuição de notas deve ser feita por meio de uma Tabela de Níveis de Desempenho, que só será utilizada ao final do período avaliativo. Para isso, todos os critérios de avaliação críticos e desejáveis de todas as situações de aprendizagem desenvolvidas, na unidade curricular, no período avaliativo, devem ser considerados na construção dessa tabela.



Quadro - referência DITEC 008

Uma nota expressa em números inteiros, de 0 (zero) a 100 (cem), refletirá a porcentagem de desempenhos alcançados pelo aluno. A promoção do aluno ocorrerá se a nota final for maior ou igual a cinquenta (50) e o índice de frequência for igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) das aulas dadas.

As diretrizes metodológicas e a forma de avaliação são definidas pelo docente e apresentadas aos alunos no início de cada módulo, bem como explicitados os critérios de avaliação. Vale ressaltar que o processo de avaliação tem como principal função a verificação do alcance do perfil do profissional.

São considerados aprovados no módulo os alunos que tiverem obtido aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de



notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. A avaliação é computada por módulo e o aproveitamento final é obtido calculando-se a média aritmética simples das notas de aprovação dos módulos.

Processo de Recuperação

A recuperação, parte integrante do processo de desenvolvimento das competências, deve ser entendida como orientação contínua de estudos e oportunidade de replanejamento do ensino. Ela busca suprir as necessidades do aprendiz no alcance dos critérios mínimos necessários para o desenvolvimento das capacidades que o levarão a atingir o perfil profissional de conclusão.

São formas de recuperação:

I – contínua, durante o processo formativo, em que o docente dará atendimento ao estudante por meio de atividades diversificadas relacionadas às competências ainda não desenvolvidas;

II – paralela, em horário alternativo ao do curso.

Diversas estratégias podem ser utilizadas durante o processo de recuperação:

- Exercícios de reforço que preparem o aluno para o alcance da capacidade;
- Execução de parte ou todo de tarefas;
- Execução de operações que são parte de uma capacidade maior;
- Resolução de novas situações desafiadoras, entre outras.

Vale lembrar que o foco da recuperação é desenvolver no aluno desempenhos esperados dele na resolução de problemas dentro do contexto profissional em que seu curso está inserido. Sendo assim, uma prova escrita, por exemplo, não recupera um desempenho, servindo somente como preparação para a resolução de algo maior.



Promoção

Nos Cursos Técnicos é considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Retenção

Nos Cursos Técnicos, é considerado retido ao término de cada período letivo, o educando que não obtiver, em cada unidade curricular objeto de avaliação, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Também é considerado retido, o educando que ao final do período letivo, tiver em qualquer unidade curricular frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), qualquer que seja sua nota final.

O estudante retido no último período letivo do curso, em até três unidades curriculares, poderá cumprir apenas as unidades curriculares em que ficou retido. Esta possibilidade pode ser aplicada, excepcionalmente, a outros períodos letivos, ouvido o Conselho de Classe e condicionada à possibilidade da oferta das unidades curriculares pela unidade escolar, não podendo avançar no curso sem o cumprimento dessas unidades.

Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula deve ser feito pelo aluno ou seu responsável, por escrito, junto à Secretaria, sempre que o aluno deixar de comparecer às aulas.

No caso dos Cursos Técnicos, o aluno que deixar de comparecer às aulas sem ter oficializado o cancelamento na forma acima mencionada, ao ultrapassar 25% de faltas em relação à carga horária total de qualquer unidade curricular, sem fazer jus à compensação de ausências e após não responder solicitação de comparecimento à Escola, terá sua matrícula cancelada.

No caso de cursos sob medida para empresas, é necessária a



formalização do cancelamento pela contratante.

Retorno

O retorno ao curso, no caso da saída ter ocorrido no 1º termo, só será possível através de novo processo seletivo.

No caso da saída ter ocorrido no 2º, 3º ou 4º termo do curso técnico, para retornar o ex- aluno deverá fazer uma solicitação por escrito junto à Secretaria, ficando sujeito à existência de vaga e ao deferimento do pedido pela Direção da Escola.



REGRAS DE CONVIVÊNCIA

- Evite conversas paralelas durante as aulas, principalmente durante explicação do professor;
- Não promova gritaria e algazarra nas dependências ou imediações da escola;
- Aguarde a sua vez, saiba esperar o seu momento;
- Mantenha a conservação das salas e laboratórios;
- Não faça *bullying*, faça amigos!
- Não ter vergonha de questionar/ participar;
- Respeite as dúvidas do colega;
- Não diga palavrões ou obscenidades;
- Se você namora alguém, mantenha a postura adequada nas dependências da Escola;
- Os elevadores são de uso exclusivo por pessoas portadoras de deficiência ou em situações excepcionais;
- Caso encontre algum patrimônio danificado, avise imediatamente e algum funcionário da escola;
- Em caso de emergência, na escola, peça socorro a quem estiver mais próximo.
- Se necessitar ausentar-se da sala de aula ou laboratório, por qualquer que seja o motivo, solicite a autorização do docente responsável pela aula.



OUTRAS ORIENTAÇÕES

Atualização de dados cadastrais

Informe imediatamente a Secretariada Escola alterações de endereço, telefone, e-mail.

Sugestões e reclamações

Fale diretamente com alguém da equipe escolar.

É importante que o (a) aluno (a) esteja sempre sintonizado (a) com a Escola.

Para isso, seguem as principais fontes de acesso:

Telefones:

Secretaria: (11) 5908- 9150

Analistas de Qualidade de Vida: (11) 5908- 9163

Coordenação Pedagógica: (11) 5908- 9164

Coordenação Técnica: (11)5908-9166

E-mail: senaianchieta@sp.senai.br / Site: <https://eletronica.sp.senai.br/>

Elaboração: Analista de qualidade de vida

Revisão e aprovação: Coordenação Pedagógica

Versão: 1^a

1º semestre de 2024